



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº:973/2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 009/2025 - COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE IRECÊ-BAHIA

OUTROS DOCUMENTOS

- EDITAL REURB E CAMARGO
- EDITAL REURB E ELISETE





GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 973/2025

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor dos servidores da Rede Municipal de Educação de Irecê e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto na Lei Orgânica local e na Lei Municipal nº. 1.292/2023, e

Considerando a avaliação realizada pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação e pela APLB Sindicato,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, conforme discriminado no Anexo I e III, Licença Prêmio por fruição aos servidores da Rede Municipal de Educação pelo período compreendido entre **21 de julho de 2025 a 21 de outubro de 2025**.

Art. 2º. Conceder, conforme discriminado no Anexo II e III, licença prêmio por pecúnia aos servidores da Rede Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irecê/BA, 14 de julho de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal

Andreia Rodrigues de Oliveira Santos
Secretária Municipal de Educação





GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

- ANEXO I -

LICENÇA PRÊMIO 2025				
FRUIÇÃO				
Nº	MATª	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1	63	GILVANE ROSA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	02/01/1998
2	247	JAIRES JOSE BATISTA	PROFESSOR (A)	20/08/2001
3	319	MARLI FERNANDES FERREIRA	PROFESSOR (A)	20/03/2001
4	331	JUSSARA SENA DA SILVA BIZERRA	PROFESSOR (A)	20/03/2001
5	1235	ALISSON ARAUJO DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR (A)	01/03/2001
6	332	MARIA ALVES DA CRUZ	PROFESSOR (A)	20/03/2001
7	236	GARDENIA NUNES DE FREITAS	PROFESSOR (A)	28/08/2001
8	403	POLIANA CARDOSO BEZERRA	PROFESSOR (A)	21/03/2001
9	232	NUBIANEI OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (A)	01/07/2004
10	1328	ADRIANA PAULA SOUZA MATOS	PROFESSOR (A)	01/07/2004
11	1326	EUMA PATRICIA FERREIRA SENA	PROFESSOR (A)	01/07/2004
12	1359	JOSIELMA SILVA PIRES	PROFESSOR (A)	01/07/2004
13	1320	SIMONE NUNES DA SILVA	PROFESSOR (A)	01/07/2004
14	1245	ERIANDE ALVES CAVALCANTE BONFIM	PROFESSOR (A)	01/07/2004
15	401	TATIANE CARVALHO ROCHA	PROFESSOR (A)	01/04/2002
16	2622	TATIANE CARVALHO ROCHA	PROFESSOR (A)	01/07/2004
17	761	DULCENALVA ARAUJO N. ALECRIM	PROFESSOR (A)	20/08/2001
18	2311	DULCENALVA ARAUJO N. ALECRIM	PROFESSOR (A)	01/07/2004
19	511	MARIA FRANCISCA CHAVES SANTOS	ASS. OPERACIONAL	10/04/1998
20	603	JOSE EDUAO NETO	ASS. OPERACIONAL	27/04/1999
21	1126	EDILTON FERREIRA NEIVA	ASS. OPERACIONAL	01/10/2001
22	1399	ROBERTO ALVES SILVA	ASS. OPERACIONAL	01/10/2001
23	1557-1	ISALMIR ELISIO TEIXEIRA	ASS. OPERACIONAL	16/11/2002

- ANEXO II -

LICENÇA PRÊMIO 2025				
PECÚNIA				
Nº	MATª	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1	8	NEUMA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR (A)	10/04/1998
2	123	NEURA MARIA S DOURADO	PROFESSOR (A)	10/04/1998
3	87	ELIAS SANTANA MAIA	PROFESSOR (A)	10/04/1998
4	357	ARISTON EDUAO PEREIRA	PROFESSOR (A)	20/03/2001
5	2229	JOSE PAULINO DE SOUZA	ASS. OPERACIONAL	20/09/1988
6	589	ELSON VIEIRA DA SILVA	ASS. OPERACIONAL	06/04/1998
7	176	HELIANA MIRANDA DE ALMEIDA	ASS. OPERACIONAL	06/04/1998
8	203	WAGNER VILELA DA SILVA	ASS. OPERACIONAL	06/04/1998
9	494	VALTERLIN P. CRUZ	ASS. OPERACIONAL	06/04/1998
10	857	RAIMUNDO VALERIO MENDES DE SOUZA	ASS. OPERACIONAL	29/06/1999
11	1402	ADILTON FRANCISCO DOS SANTOS	ASS. OPERACIONAL	01/10/2001





GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

- ANEXO III -

LICENÇA PRÊMIO 2025				
FRUIÇÃO - LAUDOS MÉDICOS				
Nº	MATª	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1	2120	ADELMA ALVES DOURADO	ASS. OPERACIONAL	01/03/2007
2	480	JOELÇO FERREIRA DOS REIS	ASS. OPERACIONAL	12/02/2008
3	2636	FLORIPES BASTOS CARDOSO	ASS. OPERACIONAL	06/05/2008
4	2474	ITANA DE SOUZA DOS ANJOS	ASS. OPERACIONAL	11/07/2007
5	7283	ADRIANA FLORENTINO MARTINS DA SILVA	PROFESSOR (A)	01/02/2012
6	7107	FRANCISCA BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A)	29/08/2011
7	584	MAGNOLIA RODRIGUES CAETANO	ASS. OPERACIONAL	08/07/1999
8	3019	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA MATOS	ASS. OPERACIONAL	02/03/2010
PECÚNIA - LAUDOS MÉDICOS				
Nº	MATª	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1	22415	VIVIANE VANESCA DOURADO	PROFESSOR (A)	01/01/2009





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 06.075.215/0001-58

PORTARIA Nº. 009/2025 – COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE IRECÊ-BAHIA

“Dispõe sobre a criação/nomeação de uma Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Irecê-Bahia, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica DESIGNADA a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL a ser realizada nos dia 21 de julho de 2025, com o tema “**Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial**”, a qual terá a seguinte composição:

- I - Marizete Pereira de Oliveira Silva - Presidente;
- II - Arnobson dos Santos Costa - Vice-presidente;
- III – Marcelo Gomes Dourado - Coordenadora Geral;
- IV – Marilza Pereira da Silva - Coordenadora Adjunta;
- V - Geigybell Menezes Cambuí – Secretária da Conferência
- VI - Valdiceia da Silva Marques - Secretária Adjunta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Irecê/BA, 14 de julho de 2025.

Andreia Rodrigues de Oliveira Santos
Secretária Municipal de Educação
Decreto 014/2025

Avenida Coronel Terêncio Dourado, s/n, Centro- CEP: 44.860-115
Município de Irecê - CNPJ. 06.075.215/0001-58





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 048/2025 REURB- E | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E), com base no art. 432, inciso II, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar n.º 19 de 02 de outubro de 2017, resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **30 (trinta) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **CAMARGO SOUZA ROCHA**, brasileiro, maior, capaz, bancário, solteiro, não possui união estável, nascido em 29/06/1992, inscrito na cédula de identidade RG n.º 1433025582 SSP BA e C.P.F. n.º 052.984.915-10, residente e domiciliado na Rua Idalina Pinto n.º 97, Bairro Centro, na Cidade de Souto Soares, Estado da Bahia, CEP: 46.990-000.

Do Imóvel: terreno urbano, localizado na Rua Belém n.º 70, Bairro São José, Nesta Cidade de Irecê Bahia, CEP. 44.867.022. O terreno possui uma área de **126,00m²**, (10,00 + 8,00 x 14,00) m, ou seja, 10,00m de frente, 8,00m de fundo, por 14,00m lado esquerdo e direito, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.04.099.0186.001**. Limitando-se: **NASCENTE:** com imóvel Residencial parte do lote 01 n.º 37, lançado em nome do Sr. Edvaldo Francisco de Oliveira, cadastrado sob inscrição imobiliária n.º 01.04.099.0194.001, ao **POENTE:** com a via pública Rua Belém, cadastrada sob código municipal n.º 484, **NORTE:** com a via pública Rua Luiza da Cunha Araújo; **SUL:** com imóvel Residencial n.º 72, lançado em nome do Sr.º Abel Silva Santos, cadastrado sob inscrição imobiliária n.º 01.04.099.0162.001.

II. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

- III. Uma vez expedido a CRF – Certidão de Regularização Fundiária, esta deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 04 de Julho de 2025.


Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do prefeito Municipal
Murilo Franca Paiva Silva
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 047/2025
REURB- E | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E), com base no art. 432, inciso II, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar n.º 19 de 02 de outubro de 2017, resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **30 (trinta) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **ELISETE ALVES DOS REIS SOUSA**, de CPF n.º **380.385.015-00** e Carteira de Identidade RG n.º **04170422-30**, maior, capaz, brasileira, casada, agente de saúde, residente e domiciliando na Rua Alto da Boa Vista, s/n, Bairro Povoado de Zé Chiquinho, na cidade de Barra do Mendes, estado da Bahia.

Do Imóvel: terreno urbano, localizado na Rua Sônia Maria Rodrigues Nascimento Quadra 07 e parte do Lote 03, s/n, Bairro Coopirece, nesta Cidade de Irecê, estado da Bahia; o terreno possui uma área de **108,00m²**, ou seja, 5,40m de frente, com 5,40m de fundo, por 20,00m ao lado direito, com 20,00m de lado esquerdo, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.01.269.0011.001**. Limitando-se: **NASCENTE:** Com o imóvel, s/n, lançado em nome da Sra. Neuza Pereira da Silva, cadastrado sob a inscrição imobiliária municipal n.º 01.01.269.0017.001; **POENTE:** Com um imóvel residencial, n.º 157, lançado em nome do Sr. Alex Sandro Gomes da Silva, com inscrição imobiliária 01.01.269.0006.001; **NORTE:** Com a via pública Rua Sônia Maria Rodrigues Nascimento, cadastrada sob o código imobiliário municipal n.º 09289; **SUL:** Com o imóvel Quadra 07 e Lote 05, n.º 333, lançado em nome da Sra. Adriana Lindinalva dos Santos Lima, cadastrado sob a inscrição imobiliária municipal n.º 01.01.269.0254.001.

II. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

- III. Uma vez expedido a CRF – Certidão de Regularização Fundiária, esta deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 04 de Julho de 2025.


Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do prefeito Municipal
Murilo Franca Paiva Silva
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0D0A-BB85-E033-E9CD-5C8E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0D0A-BB85-E033-E9CD-5C8E



Hash do Documento

fee9254abd3eb2e40ae36916406197285b6a5f20669ac52e1a892e2c8348da13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/07/2025 16:48 UTC-03:00